



SCRG  
AUDITADO  
DATA 27/02/23  
AUDITOR: *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
32º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

*1-581 Unt*

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

**Interessado:** Seção de cães de guerra - 32º Pelotão de Polícia do Exército

**Assunto:** Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNPNº 04/2023  
Pregão Eletrônico Nr 10/2022 - UASG: 160060 – Batalhão de Polícia do Exército de  
Brasilia/MEX/DF Aquisição de ração canina para os cães de guerra do 32º Pel PE.

**Anexos:**

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022**  
**UASG: 160060 – BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE**  
**BRASÍLIA**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 04/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.001348/2022-14**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA OS CÃES DE GUERRA DO 32º PEL PE**

<b>ORD</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>FOLHA</b>
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo	03
4	Pesquisa de Preços	04
5	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	05
6	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	06
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	07
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a Viabilidade e a Economicidade	08 a 09
9	Nota de Crédito	10
10	Edital	11 a 12
11	Termo de Referência (extrato)	13 a 14
12	Ata de Registro de Preços	15 a 19
13	Certidões	20 a 21
14	Empenho	22 a 23
15	Termo de encerramento	24



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
32º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO



### TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 04/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64649.000612/2023-31**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022 – BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE  
BRASILIA/MEX/DF - UASG: 160060**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA OS ÇÃES DE GUERRA DO 32 PEL  
PE.**

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2022 – BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF - UASG: 160060, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de ração canina para os cães de guerra.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 07 de fevereiro de 2023.

  
**JEFFERSON SOARES DA SILVA - CAP**

Cmt 32º Pel PE



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
32º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO**

DIEx nº 02 – Req/32º PELPE  
EB: 64649.000612/2023-31

Boa Vista, RR, 07 de fevereiro de 2023.

Do Cmt 32º Pel PE

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Bda Inf SI

Assunto: aquisição de material.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material.

2. Justificativa: a presente requisição destina-se à aquisição de Ração Animal para 3 Cães Adultos, suprimindo as necessidades executadas pelo pelotão.

FORNECEDOR	<b>07.764.000/0001-07 - AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA</b>				
PREGÃO	10/2022 – BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA (160060) - UGP				
DADOS NC	2023NC401650- COTER, de 16 jan 2023	ND	339030	PI	E6RVPLJAI.II
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
								QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	211		Ração da categoria "Super Premium", para cães adultos de grande porte, com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, enriquecida com taurina, de acordo com as especificações definidas a seguir: Níveis de garantia Proteína Bruta (mín.) 26,00% Extrato Etéreo (mín.) 14,00% Matéria Mineral (máx.) 8,3% Matéria Fibrosa (máx.) 4,00% Umidade (máx.) 10,00% Minerais Fósforo (mín.) 0,60% Cálcio (mín.) 0,70% Cálcio (máx.) 1,60% Sódio (mín.) 0,20% Potássio (mín.) 0,45%	Kg	356	R\$ 20,00	R\$ 7.120,00				
<b>TOTAL</b>							R\$ 7.120,00				

**JEFFERSON SOARES DA SILVA – Cap**  
Cmt 32º Pel PE

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do material requisitado.

Sou de parecer **DESAVORÁVEL** à aquisição do material requisitado, tendo em vista:

Quartel-General em Boa Vista - RR, 07 / 02 / 2023.

**TIAGO DE LIMA FERREIRA – Maj**  
Fisc Adm Cmdo 1º Bda Inf SI

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**DEFIRO:**

1. Ordeno a aquisição do material requisitado;
2. A SAI.C emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.

**INDEFIRO**, tendo em vista:

- O requisitante promova as alterações indicadas;  
 Arquive-se.

Quartel-General em Boa Vista - RR, 07 / 02 / 2023.

**RENATO CUNHA MELLO - Cel**  
OD.Cmdo 1º Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
32º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

**PESQUISA DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA OS CÃES DE GUERRA DO 32 PEL PE**

**1. DO OBJETO:**

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades do DIEx nº 02 - Req/32º PELPE, de 07 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de ração canina para os cães de guerra para atender as necessidades do 32º Pelotão de Polícia do Exército.

**2. DA PESQUISA:**

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - **ITEM 211: Pesquisa 1:** Pregão Nº 10/2022 – UASG 160060; **Pesquisa 2:** Pregão Nº 2020/2022 – UASG 153050; **Pesquisa 3:** Pregão Nº 27/2022 – UASG 200334

ITEM	DESCRIÇÃO	PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3
01	Ração da categoria "Super Premium", para cães adultos de grande porte, com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, enriquecida com taurina, de acordo com as especificações definidas a seguir: Níveis de garantia Proteína Bruta (mín.) 26,00% Extrato Etéreo (mín.) 14,00% Matéria Mineral (máx.) 8,3% Matéria Fibrosa (máx.) 4,00% Umidade (máx.) 10,00% Minerais Fósforo (mín.) 0,60% Cálcio (mín.) 0,70% Cálcio (máx.) 1,60% Sódio (mín.) 0,20% Potássio (mín.) 0,45%	R\$ 20,00	R\$ 24,02	R\$ 24,26

**3. CONCLUSÃO:**

3.1 As pesquisas foram realizadas conforme o item conforme segue:

**ITEM 1:**

PESQUISA 1: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP

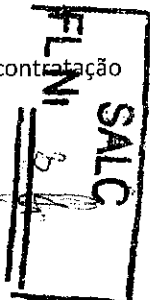
PESQUISA 2: ALBA VALERIA FERREIRA TARANTO

PESQUISA 3: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 07 de fevereiro de 2023.

**ABRAHÃO HENRIQUE FERNANDES** – 3º Sgt  
Responsável pela pesquisa





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Veja este em um site de **MATERIAIS**



Modalidade da Compra **Pregão**

MEDIANA **R\$ 22,00** MENOR PREÇO **R\$ 5,50**

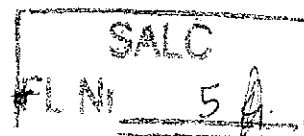
Cancel Cancel Cancel

MPRA: 85

ORDENAR: Valor un...

a	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora
	00004	Pregão	413594	RAÇÃO CANINA	QUILOGRAMA	360	R\$ 24,02	ALBA VALERIA FERREIRA TARANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES
	00017	Pregão	311067	RAÇÃO CANINA	QUILOGRAMA	360	R\$ 24,26	PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200334 - COORDENACAO ADMINISTRACAO-COAD

FL N° SALC



## Solicitação

---

De: Abrahao Henrique (abrabrhao@yahoo.com.br)

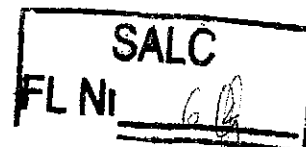
Para: autarquia.com@uol.com.br

Data: quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 11:40 BRT

---

Bom dia sou o 3º Sgt Abrahão aqui do 32º Pel PE em boa vista, tudp bem? É sobre o item 211 do pregão 10/2022 que vocês estão inseridos, gostaria de solicitar adesão a essa ata. Teríamos o interesse de pegar 356 kg o que daria entorno de 7.120,00 . Fico no aguardo de um retorno, obrigado.

Att, 3º Sgt Abrahão

Assunto: Autorização para adesão á Ata de Registro de Preços

A empresa Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda EPP, CNPJ 07.764.000/0001-07, representada por Cíntia Sanchez, CPF 262.189.558-18, autoriza o 32º Pelotão de Polícia do Exército aderir a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 10/2022 (UASG:160060 - Batalhão de Polícia do Exército de Brasília) conforme dados abaixo:

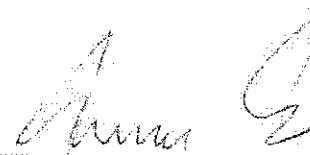
Item	Especificação do objeto	Unidade de fornecimento	Quant	Valor Unitário Registrado	Valor total da aquisição
211	Ração da categoria "Super Premium", para cães adultos de grande porte, com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, enriquecida com taurina, de acordo com as especificações definidas a seguir: Níveis de garantia Proteína Bruta (mín.) 26,00% Extrato Etéreo (mín.) 14,00% Matéria Mineral (máx.) 8,3% Matéria Fibrosa (máx.) 4,00% Umidade (máx.) 10,00% Minerais Fósforo (mín.) 0,60% Cálcio (mín.) 0,70% Cálcio (máx.) 1,60% Sódio (mín.) 0,20% Potássio (mín.) 0,45% <b>Marca Royal Canin Maxi Adult Autq</b>	Kg	356	20,00 o Kg	R\$ 7.120,00

Valor da aquisição – R\$ 7.120,00

Forma de entrega – remessa única em até 30 dias

Local de entrega - Avenida Marquês de Pombal - Setor Militar Marechal Rondon - Quadra 1, s/n, Boa Vista - RR

Sorocaba 01 de fevereiro de 2023

  
Cíntia Sanchez  
Sócia/Administradora  
CPF/262.189.558-18

**07.764.000/0001-07**  
**I.E. 669.552.921.116**  
**AUTARQUIA COMÉRCIO E**  
**SAÚDE ANIMAL LTDA**  
**RUA JOÃO LEITE DO CANTO, 79**  
**JD. BRASILÂNDIA - CEP: 18075-713**  
**SOROCABA-SP**



Gestão: Licitação  
 Anúncio: 52121 - COMANDO DO EXERCITO  
 UASG Gerenciadora: 160060 - BATALHÃO DE POL DO EXERC DE BRASILIA/MEX/DF  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
 Modo de Disputa: Aberto  
 Nº da Licitação: 00010.2023  
 Nº da IRP: 00014.2021  
 Nº do Processo: 64147012187202174  
 Compra Nacional: Não  
 Gerenciada/Autorizada ME SGD: Não

Solicitação:  Ocorrências:

Filtro

Nº do Item	Descrição do Item	Fornecedor
Pesquisar Limpar		

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
303629 - Ração Animal				07.764.000/0001-07 - AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário		
211	32232	Quilograma	08/12/2023 : 0 : 3193	Royal Canin	32232	R\$ 20,0000	0	356

Um registro encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A  
VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

**PREGÃO SRP Nº 10/2022 – UASG 160060.**

**1. PROPÓSITO**

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

**2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE**

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo DIEx nº 02 – Req/32º PELPE, de 07 de fevereiro de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 16 NOV 22 a 15 NOV 23.

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	211	Ração da categoria “Super Premium”, para cães adultos de grande porte, com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, enriquecida com taurina, de acordo com as especificações definidas a seguir: Níveis de garantia Proteína Bruta (mín.) 26,00% Extrato Etéreo (mín.) 14,00% Matéria Mineral (máx.) 8,3% Matéria Fibrosa (máx.) 4,00% Umidade (máx.) 10,00% Minerais Fósforo (mín.) 0,60% Cálcio (mín.) 0,70% Cálcio (máx.) 1,60% Sódio (mín.) 0,20% Potássio (mín.) 0,45%	Kg	356	20,00	R\$ 7.120,00

**3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

3.1 A aquisição da ração canina para os cães de guerra visa atender as necessidades do 32º Pelotão de Polícia do Exército para executar as diversas atividades no decorrer do ano em apoio a acolhida e as OMs da Brigada.

3.2 Existe crédito, **para empenho imediato, no prazo de 30 dias**, para atender a necessidade aqui discutida, além do que o preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG 160060, atende plenamente às necessidades desta UGPN, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGPN, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.3. O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

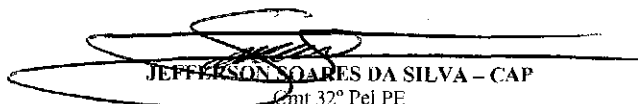
As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64649.000612/2023-31 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta Adesão à Ata SRP não Participante correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES 193910; PI E6RVPLJALI1; ND 339030; nos termos da 2023NC401650, de 16JAN23, descentralizada para esta UG.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
Comdo 1ª Bda Inf SI	(95) 3624-6042	Avenida Marquês de Pombal, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista- RR- CEP: 69.308-515

#### 6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

Atesto a necessidade constante no estudo apresentado

  
JEFFERSON SOARES DA SILVA – CAP  
Cmt 32º Pel PE

#### 7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 07 de fevereiro de 2023

  
RENATO CUNHA MELLO – Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

SALC  
FLM João

DATA EMISSAO : 16Jan23 VALORIZACAO : 16Jan23 NUMERO : 2023NC401650  
 UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÃO DE EXERCÍCIOS DO EXERCÍCIO - GESTOR  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL  
 OBSERVACAO  
 (065722 - 32ª PEL PE) - DABST - SGLRV - PLJ - AQS DE RAÇÃO PARA OS CÃES DO 32ª  
 PEL PE. ATENDE DE 1ª DE ABRIL 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024 (EMPENHAR ATÉ 1ª DE  
 ABRIL)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193910	1000000000	339030		160504	E6RVPLJALI1	7.128,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA  
(6ª Cia Gd/1957)  
BATALHÃO BRASÍLIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022**  
(Processo Administrativo n.º 64147.012167/2021-74)

**EDITAL**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Batalhão de Polícia do Exército de Brasília**, por meio da **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC**, sediado na **Av. Duque de Caxias, S/N, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília/DF**, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **16 de novembro de 2022**

Horário: **09:00 h (horário de Brasília)**

Local: **Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

Critério de Julgamento: **menor preço por item**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de suprimentos e materiais de uso veterinário e humano, visando atender as necessidades da Seção de Cães de Guerra e Seção de Saúde do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília e Unidades Gestoras Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observando as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quantos às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. **Com exceção dos itens 4, 88, 91, 101, 103, 119, 120, 211, 212 e 272, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

SALC  
FL N 33

ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA  
(6ª Cia Gd/1957)  
BATALHÃO BRASÍLIA

TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022  
(Processo Administrativo nº 64147.012167/2021-74)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de suprimentos e materiais de uso veterinário e humano para atender as necessidades da Seção de Saúde e Seção de Cães de Guerra do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília e UG Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit
1	VET Maleato de Acepromazina, 1%, solução injetável	frasco 20ml	5	RS 33,50
2	VET Maleato de Acepromazina, 0,2%, solução injetável	frasco 20ml	5	RS 29,00
3	Midazolam, 5mg/mL, solução injetável	ampola 3ml	200	RS 3,54
4	Propofol, 1% (10mg/mL), solução injetável	frasco 20 ml	500	RS 171,81
5	VET Meloxicam, 2% (20mg/mL), solução injetável	frasco 50ml	5	RS 69,55
6	VET Meloxicam, 0,2% (2mg/mL), solução injetável	frasco 20ml	30	RS 89,90
7	VET Cloridrato de Atipamezole, solução injetável	frasco 10ml	5	RS 526,49
8	Dipirona sódica, 500mg/mL, solução injetável	ampola 2ml	2000	RS 0,32
9	Dexametasona, 4mg/mL, solução injetável	ampola 2,5 ml	750	RS 0,40
10	Cloridrato de Prometazina 25mg/ML, solução injetável	ampola 2ml	400	RS 4,27
11	Flumazenil 0,1mg/mL, solução injetável	ampola 5 ml	10	RS 18,89
12	Cloridrato de Dopamina, 5mg/mL, solução injetável	ampola 10ml	30	RS 0,97
13	Cloridrato de Dextrocetamina, 50mg/mL, solução injetável	frasco 10ml	50	RS 42,46
14	Cloridrato de Dexmedetomidina, 100mcg/mL, solução injetável	frasco 2 ml	200	RS 17,06
15	Água para Injeção	ampola 10 ml	1700	RS 1,00
16	Sulfato de Morfina 10mg/mL, solução injetável	ampola 1ml	300	RS 5,01
17	Cloridrato de Tramadol 50mg/mL, solução injetável	ampola 2ml	200	RS 11,85
18	Cloridrato de Remifentanila, 2mg, solução injetável	frasco-ampola	200	RS 41,34

211	Ração da categoria "Super Premium", para cães adultos de grande porte, com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, enriquecida com taurina, de acordo com as especificações definidas a seguir: Níveis de garantia Quant. Proteína Bruta (mín.) 26,00% Extrato Etéreo (mín.) 14,00% Matéria Mineral (máx.) 8,3% Matéria Fibrosa (máx.) 4,00% Umidade (máx.) 10,00% Minerais Quant. Fósforo (mín.) 0,60% Cálcio (mín.) 0,70% Cálcio (máx.) 1,60% Sódio (mín.) 0,20% Potássio (mín.) 0,45% Tipo Max Adult Royal Canin ou similar	kg	8000	R\$ 26,10
212	Ração da categoria "Super Premium" para cães filhotes de grande porte, com até 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, de acordo com as especificações definidas a seguir: Níveis de garantia Quant. Proteína Bruta (mín.) 28,00% Extrato Etéreo (mín.) 14,00% Matéria Mineral (máx.) 8,0% Matéria Fibrosa (máx.) 3,00% Umidade (máx.) 10,00% Minerais Quant. Fósforo (mín.) 1,0 % Cálcio (mín.) 1,0 % Cálcio (máx.) 1,40% Sódio (mín.) 0,20% Potássio (mín.) 0,45% Tipo Max Junior Royal Canin ou similar	kg	6000	R\$ 28,07
213	Ração úmida (tipo patê) sabor carne para cães adultos que contenha vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, Niacina, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico). Tipo: pedigree, three dogs ou similar. Embalagem de no mínimo 150g. Na data da entrega o produto deverá estar no terço inicial de sua validade.	und	700	R\$ 9,99
214	Ração úmida terapêutica indicada para cães e gatos em convalescência, tipo super premium. Que contenha água, óleo de peixe refinado, vitaminas (E, D3, B1, B2, B6, B12), biotina, taurina, DL-metionina. Lata de no mínimo 156 g. Tipo: recovery , a/d ou similar. Na data da entrega o produto deverá estar no terço inicial de sua validade.	und	200	R\$ 36,99
215	Bomba trituradora 220V de pelo menos 3m <sup>3</sup> /h - Com bomba de pelo menos 2CV	UND	10	R\$ 6.953,99
216	Expurgo em aço inoxidável - inteiramente em inox, com medidas: pelo menos 50x50cm. Diâmetro do conc: pelo menos 28cm de área útil. Sistema de jato de água com tampa e kit de instalação. Sistema de fixação sem solda.	und	4	R\$ 4.149,20
217	Lava botas e lavatório conjugado - interço em aço inox com chapa de pelo menos 1,20mm, saída de água com válvula americana, acionamento mecânico pelo joelho e pelo pé. Estrutura tubular rendoda, acabamento: aço escovado. Dimensões mínimas: C=57 cm x L= 40 cm x A = 109 cm.	und	4	R\$ 2.090,40
218	Pá coletora de lixo (de zinco ou alumínio), com cabos de pelo menos 7 x 8 de diâmetro.	und	50	R\$ 31,70



ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA  
(6º Cia Gd/1957)  
BATALHÃO BRASÍLIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....

O BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA, com sede na Av. Duque de Caxias, s/nº - SMU – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09548077/0001-75, neste ato representado pelo **Ten Cel BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES**, nomeado pela Portaria 608 – Comandante do Exército, de 21/07/2021, e publicada no D.O.U nº 137 de 22/07/2021, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2021, publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º 64147.012167/2021-74, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de suprimentos e materiais de uso veterinário e humano, visando atender as necessidades da Seção de Cães de Guerra e Seção de Saúde do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília e Unidades Gestoras Participantes, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:							
CNPJ:							
Endereço:							
CEP:							
E-mail:							
Contato:							
Representante:							
Item	Especificação	Marca	Fab	Und	Qtde	V Unit	V Total

JTB

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando às ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em Brasília-DF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do BPEB



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2023 13:46:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA  
CNPJ: 07.764.000/0001-07

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

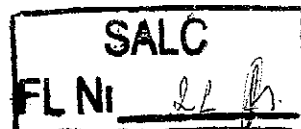
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.764.000/0001-07 DUNS®: 898341861  
Razão Social: AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/07/2023

FGTS Validade: 12/02/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/07/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/04/2023

Receita Municipal Validade: 30/03/2023

##### V - Qualificação Técnica

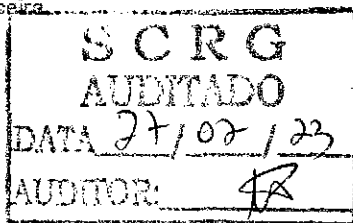
##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 07/02/2023 13:44

CPF: ██████████ Nome: JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Data e hora da consulta: 14/02/2023 15:22

Usuário: \*\*\*.398.247-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	47

## Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	193910	1000000000	339030	160504	E6RVPLJALIC

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/02/2023	Ordinário	64649000612202331	0,0000	7.120,00

## Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
07.764.000/0001-07	AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA	18075-713
<b>Endereço</b>		
JOAO LEITE DO CANTO 79 JARDIM BRASILANDIA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SOROCABA	SP	(15) 32331091_ / 3234-6299

## Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
126	PREGAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

## Descrição

32° PEL PE - AQS DE RAÇÃO CANINA CONF DIEX 02 DE 07FEV23. PE 10/2022 - 160060 COMO UGNP. CARONA 04/22. 2023NC401650 - 16/01/23. JORGE FELIPE.

## Local da Entrega

1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - BRIGADA LOBO D ALMADA

## Informação Complementar

16006005000102022 - UASG Minuta: 160482

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/02/2023 16:08:13	Alteração

Data e hora da consulta: 14/02/2023 15:22  
 Usuário: \*\*\*.398.247-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.120,00

**Subelemento 06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00211 - RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINO, CARNE DE FRANGO ,, ESPÉCIE ANIMAL CÃO	7.120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/02/2023	Inclusão	356,00000	20,0000	7.120,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 RENATO CUNHA MELLO  
 \*\*\*.420.717-\*\*  
 09/02/2023 16:08:13

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA  
 \*\*\*.235.571-\*\*  
 08/02/2023 11:06:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/02/2023 16:08:13	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 04/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64649.000612/2023-31  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022 – UASG – 160060 – BATALHÃO DE POLÍCIA  
DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA CÃES**

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64649.000612/2023-31, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº Nº 10/2022 – UASG – 160060 – BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA - UASG: 160060, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de ração canina para cães para atender as necessidades do aprovisionamento da 1ª Bda Inf Sl, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-scf, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr \_\_\_\_\_, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 24 de fevereiro de 2023.

**JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt  
Aux Seç Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva**